



PORTARIA GP N.º 613 / 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Art. 91 e 92 da Lei 1.782/93, com redação atualizada pela Lei nº 2.008/98, tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 10.533/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 89 (oitenta e nove) dias de Licença Prêmio, proporcional ao tempo de serviço a servidora efetiva **MARIA DAS GRAÇAS DE MELO**, portadora de matrícula nº 4946-8 e CPF: 564.925.964-04, Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município;

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir de 19 de junho de 2023.

Arapiraca, 19 de junho de 2023.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito


MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 19 dias do mês de junho do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial - Atos e Registros Administrativos